



Nº 0231

ESTADO DO AMAPÁ

Diário Oficial

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 1989

MACAPÁ, 03 DE DEZEMBRO DE 1991 - 3ª - FEIRA

Governador do Estado do Amapá
ANNIBAL BARCELLOS

Vice-Governador do Estado do Amapá
RONALDO PINHEIRO BORGES

Chefe da Casa Civil
Maj. PM **RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração
Dr. **PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES**

Procurador Geral do Estado do Amapá
Dr. **ALDENOR SALES DA SILVA FONSECA**
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
Dr. **RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA**
Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania
Dr.ª **MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM**
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
Dr. **LUIZ ALBERTO FREITAS PEREIRA**
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
Dr. **HILDEBERTO CARNEIRO DA CRUZ**

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esporte
Prof. **ANTONNEI PINTO LIMA**

Secretário de Estado da Fazenda
Dr. **JANARY CARVÃO NUNES**

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos
Dr. **EDILSON MACHADO DE BRITO**

Secretário de Estado da Saúde
Dr. **OSVALDO ALVES TEIXEIRA**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO (P) Nº 3278 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Art. 14, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, Lei Complementar nº 41, de 22.12.1981,

RESOLVE:

Designar **PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES**, Secretário de Estado da Administração; **HILDEBERTO CARNEIRO DA CRUZ**, Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública; **ITACIMAR COSTA SIMÕES**, Diretor do DRH/SEAD; **ANTÔNIO PEREIRA CARDOSO**, Diretor da ACADEPOL/SEJUSP; **NILCE DIAS COELHO**, Chefe da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos/SEAD; **AMÉRICO WEINER MIRANDA NAIFF**, Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento/SEAD e **MARIA IOLANDA RABELO DA SILVA**, Chefe do NSP/SEJUSP, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Trabalho incumbida de proceder adoção das medidas necessárias para a realização do Concurso Público destinado ao provimento dos cargos de Delegado e Agente de Polícia Civil, do Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 02 de dezembro de 1991

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (E) Nº 0062 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o teor do Processo nº 28840.008881/91-SECE,

RESOLVE:

Autorizar em caráter excepcional o pagamento em nome de **GRÁÇA MARIA DE LIMA REDIG**, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, por meio de Suprimento de Fundos nos termos do item I, do Art. 45 do Decreto nº 93.872 de 23.12.86, até o valor de Cr\$-820.000,00(OITOCENTOS E VINTE MIL CRUZEIROS), na Fonte de Recurso FPE, Programa de Trabalho 08431882.036, - Apoio ao Desenvolvimento Cultural, no Elemento de Despesa 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, visando atender despesas de Pronto Pagamento com Evento a ser realizado pelo Departamento de Cultura, que visa despertar na Comunidade a Criatividade, Crença e Fraternidade, durante as festividades de final de ano.

Macapá-AP, em 02 de dezembro de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA (P) Nº 355/91-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22.02.89, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 28790.016429/91, 28800.003819/91-SEOIE,

RESOLVE:

Remover os servidores abaixo relacionados:

- Da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania para a Vice-Governadoria do Estado do Amapá.

- **JOSÉ MOREIRA DE SOUZA**.

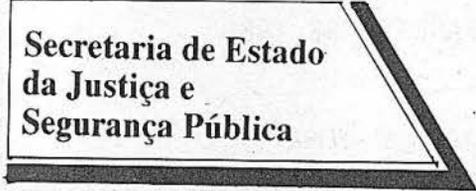
- Da Secretaria de Obras e Serviços Públicos para a Secretaria de

Estado da Educação, Cultura e Esporte.

- JOSÉ RAIMUNDO GOMES PEREIRA.

Macapá-AP, 28 de novembro de 1991

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Secretário de Estado da Administração



**Secretaria de Estado
da Justiça e
Segurança Pública**

PORTARIA (P) Nº 315/1991-SEJUSP,

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores CARLOS LEAL SIQUEIRA, Auxiliar Operacional de Perito Criminal, Classe "Primeira", Padrão II, MANOEL DA COSTA MACIEL, Guarda de Presídio, Classe "Segunda", Padrão III e JOSÉ SILVIO DOS SANTOS CABRAL, Motorista de Veículos Terrestre, Ref. NM-09, pertencentes ao Regime Jurídico Único do Governo do ex-Território Federal do Amapá, lotados nesta SEJUSP, para viajarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até a localidade de Abacate da Pedreira, no dia 02 de outubro do ano em curso, para procederem Perícia Criminal em local de Acidente de Trânsito com vítima.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 02 de outubro de 1991.

HILDEBERTO CARNEIRO DA CRUZ
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA (P) Nº 318/1991-SEJUSP,

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MARIA IOLANDA RABELO DA SILVEIRA DA SILVA, Chefe da Coordenadoria Setorial de Planejamento/CDS-2 e JOSÉ GILMAR OLIVEIRA QUINTAS, Delegado de Polícia, Classe "Segunda", Padrão III, pertencentes ao Regime Jurídico Único do Governo do ex-Território Federal do Amapá, lotados nesta SEJUSP, para viajarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até a Cidade de Belém-PA, no período de 08 a 12 de outubro do ano em curso, a fim de participarem do III Seminário de Defesa Civil.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 03 de outubro de 1991.

HILDEBERTO CARNEIRO DA CRUZ
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA (P) Nº 319/1991-SEJUSP,

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores REGINALDO SOARES DOS SANTOS, Artífice de Arte Gráfica, Ref. NM-16 e ZULEIDE DA SILVEIRA BRITO, Agente Administrativo, Ref. NM-19, pertencentes ao Regime Jurídico Único do Governo do ex-Território Federal do Amapá, lotados nesta SEJUSP, para viajarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Mazagão, no período de 03 a 07 de outubro do ano em curso, a serviço do Departamento de Trânsito.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 03 de outubro de 1991.

HILDEBERTO CARNEIRO DA CRUZ
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA (P) Nº 321/1991-SEJUSP

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RONALDO JOSÉ PIGANÇO E SILVA, Chefe do Serviço de Produção da Colônia Penal e Industrial do Amapá, CDS-2, pertencente ao Regime Jurídico Único do Governo do ex-Território Federal do Amapá, lotado nesta SEJUSP, para viajar da sede de suas atividades Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, no período de 14 a 18 de outubro do ano em curso, para tratar de assuntos relacionados a Colônia Penal Agropecuária e Industrial do Amapá junto ao Departamento Penitenciário do Ministério da Justiça-DF.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 07 de setembro de 1991

HILDEBERTO CARNEIRO DA CRUZ
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA (P) Nº 322/1991-SEJUSP

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores CLAUDIONOR SANTOS DE SÁ, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão II, RAIMUNDO DA SILVA CRUZ, Ref. NI-32, ZENILDA GEMAQUE CAVALHEIRO, Ref. NI-19, ambos Agentes Administrativos e JOSÉ SILVIO DOS SANTOS CABRAL, Motorista de Veículos Terrestre, Ref. NA-09 pertencentes ao Regime Jurídico Único do Governo do ex-Território Federal do Amapá, lotados nesta SEJUSP, para viajarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Mazagão, no dia 07 de outubro do ano em curso, para procederem perícia em local de danos materiais na propriedade do Sr. Manoel Vicente de Souza.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 07 de outubro de 1991

HILDEBERTO CARNEIRO DA CRUZ
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA (P) Nº 341/1991-SEJUSP

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras JACINTA DE FÁTIMA PERNAMBUCO COSTA, Corregedora de Polícia CDS.3, REMIS IVETE GARCIA DA CONCEIÇÃO, Chefe da Divisão de Polícia do Interior CDS.2, SANDRA DE FÁTIMA DANTAS, Delegada de Polícia, Classe Segunda, Padrão III, pertencentes ao Governo do ex-Território Federal do Amapá, lotadas nesta SEJUSP, para viajarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até a Cidade de Macaé, no período de 22 a 28 de outubro do ano em curso, a fim de partici-

ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial
Dr. PAULO ROBERTO PENHA TAVARES

Divisão Administrativa
Dr.ª RUTH ENEIDA NEVES ANAICE DA SILVA

Divisão Industrial
Prof. JECONIAS ALVES DE ARAÚJO

Divisão de Comercialização
Dr.ª TELMA M.ª CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA

ORIGINAIS
Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de Ofício ou Memorando.
O Diário Oficial do Estado do Amapá, poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/PA.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Horário: Das 07:30 às 13:30 horas

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações por centímetros de coluna	Cr\$ 3.000,00
PREÇOS DAS ASSINATURAS	
* Macapá	Cr\$ 20.000,00
* Outras Cidades	Cr\$ 30.000,00
* As assinaturas são trimestrais	
* Preço do Exemplar	Cr\$ 300,00
* Número atrasado	Cr\$ 350,00

RECLAMAÇÕES
Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor de Imprensa Oficial do Estado do Amapá, até oito(08) dias após a publicação.
Assinatura: Telefone(096)222-5364 - 223-3444 - Ramais 176 - 177 - 178.

Rua: Cândido Mendes, nº 458 - Centro - Macapá
Estado do Amapá - CEP 68900

parem do I Encontro Nacional de Polícia Civil.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-Ap, 14 de outubro de 1991

HILDEBERTO CARNEIRO DA CRUZ
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA (P) Nº 364/1991-SEJUSP

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, LEONILDO DA SILVA TAVARES, Chefe da Seção de Pessoal/CDI-1, NELSON JULIÃO SANTOS DO CARMO, Agente Administrativo, Ref. NM-32, RENEIDE RAIMUNDA LEITE MOREIRA, e SÔNIA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS, ambas Datilógrafas, MERY ROSA DE OLIVEIRA MEDEIROS, Agente de Portaria, Ref. NM-19 e RAIMUNDO ALFAIA DE SOUZA, Agente de Portaria, Ref. NM-23, pertencentes ao Quadro Permanente do Governo do ex-Território Federal do Amapá, lotados nesta SEJUSP, para viajarem da sede de suas atividades, Macapá-Ap, até aos Municípios de Laranjal do Jari e Mazagão, no período de 23 a 27 de outubro do ano em curso, a serviço desta Secretaria.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-Ap, 23 de outubro de 1991

HILDEBERTO CARNEIRO DA CRUZ
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA (P) Nº 383/1991-SEJUSP

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, VICENTE DE PAULA GOMES, Chefe de Gabinete da SEJUSP, CERNY DE NAZARETH BERNAL DA COSTA, Diretor do Departamento de Polícia da Capital, ambos Código CDS-2, pertencentes ao Quadro Permanente do ex-Território Federal do Amapá, lotados nesta Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-Ap, à cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 16 a 18 de outubro do ano em curso, para participarem da IV Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Segurança Pública/CONASP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-Ap, 16 de outubro de 1991

HILDEBERTO CARNEIRO DA CRUZ
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA (P) Nº 399/1991-SEJUSP

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, JACINTA DE FÁTIMA PERNAMBUCO COSTA, Chefe da Corregedoria de Polícia/CDS.2, REMIS IVETE GARCIA DA CONCEIÇÃO, Diretora do Departamento de Polícia do Interior/CDS.2, NELMA DA ROCHA ARAÚJO, Secretária Administrativa/CDI.1, JUDITE SALDANHA DA CRUZ, Escrivã de Polícia, Classe Segunda, Padrão IV e RAIMUNDO DOS SANTOS APÓSTOLO, Motorista de Veículos Terrestre, Ref. NM-09, pertencentes ao Quadro Permanente do Governo do ex-Território Federal do Amapá, lotados nesta SEJUSP, para viajarem da sede de suas atividades, Macapá-Ap, aos Municípios de Santana, Mazagão e Laranjal do Jari, no período de 11 a 13 de novembro do ano em curso, a fim de procederem correções em todas as Delegacias dos municípios acima mencionados.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-Ap, 11 de novembro de 1991

HILDEBERTO CARNEIRO DA CRUZ
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA (P) Nº 400/1991-SEJUSP

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, RAIMUNDO ORIVALDO MORAIS BARRETO, Agente de Polícia, Ref. NM-21, ANTONIO RONALDO MORAIS BARRETO, Agente de Polícia, Classe Segunda Padrão III e RÔMULO OLIVEIRA DOS SANTOS, Guarda de Presídios, Classe Segunda Padrão IV, pertencentes ao Quadro Permanente do Governo do ex-Território Federal do Amapá, lotados nesta SEJUSP, para viajarem da sede de suas atividades,

Delegacia de Polícia do Município de Laranjal do Jari, à esta Capital, Macapá-Ap, nos dias 07 e 08 de novembro do ano em curso, conduzindo os presos de Justiça, José Raimundo Silva, Dilson Cardoso Soares, Alúzio Xavier, Damião Silva e Maria Lobato Pinto, os quais serão recolhidos no complexo Penitenciária do Amapá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-Ap, 07 de novembro de 1991

HILDEBERTO CARNEIRO DA CRUZ
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA (P) Nº 401/1991-SEJUSP

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, JACINTA DE FÁTIMA PERNAMBUCO COSTA, Chefe da Corregedoria de Polícia/CDS.2, REMIS IVETE GARCIA DA CONCEIÇÃO, Diretora do Departamento de Polícia do Interior/CDS.2, NELMA DA ROCHA ARAÚJO, Secretária Administrativa/CDI.1, JUDITE SALDANHA DA CRUZ, Escrivã de Polícia, Classe Segunda, Padrão IV e RAIMUNDO DOS SANTOS APÓSTOLO, Motorista de Veículos Terrestre, Ref. NM-09, pertencentes ao Quadro Permanente do Governo do ex-Território do Amapá, lotados nesta SEJUSP, para viajarem da sede de suas atividades, Macapá-Ap, aos Municípios de Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Amapá e Oiapoque, no período de 14 a 25 de novembro do ano em curso, a fim de procederem correção em todas as Delegacias dos Municípios acima mencionados.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-Ap, 11 de novembro de 1991

HILDEBERTO CARNEIRO DA CRUZ
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA (P) Nº 413/1991-SEJUSP

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ANTERO FERREIRA PIRES DA COSTA, Chefe da Divisão de Operações/CDS.1 e MARIA JOSÉ AZEVEDO MARQUES, Chefe da Seção de Controle de Veículos/CDI.1, pertencentes ao Quadro Permanente do Governo do ex-Território Federal do Amapá, lotados nesta SEJUSP, para viajarem da sede de suas atividades, Macapá-Ap, a cidade de Belém-PA, no período de 18 a 21 de novembro do ano em curso, onde participarão do Treinamento e Implantação do Sistema de Computação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-Ap, 18 de novembro de 1991.

HILDEBERTO CARNEIRO DA CRUZ
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

**PROCURADORIA GERAL
DO ESTADO DO AMAPÁ**

PORTARIA (P) Nº 056/91-PROG

O Procurador Geral do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, e o que consta do Ofício nº 248/91-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ERICLAUDIO ALENCAR ROCHA, Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Código CDS-1, da DEFENAP e MARIA DO CARMO DALMÁCIO RODRIGUES SILVESTRES, Chefe da Seção de Comunicações Administrativas/DAA, Código CDI-2, da DEFENAP, pertencentes a Tabela Especial do extinto Território Federal do Amapá, lotados nesta PROG e com exercício na Defensoria Pública, para viajarem de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Laranjal do Jari, no período de 26 a 29 de novembro do corrente ano, a fim de realizarem audiências cíveis e criminais e atendimento à população carente do referido município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em 22 de novembro de 1991.

ALDENOR SALES DA SILVA FONSECA
Procurador Geral do Estado do Amapá

PORTARIA (P) Nº 058/91-PROG

O Procurador Geral do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ODIR NASCIMENTO DE MACEDO, Corregedor, Código CDS-3, da PROG, pertencente ao Quadro permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotado no Gabinete do Governador, com exercício nesta Procuradoria Geral do Estado do Amapá, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de Brasília-DF, no período de 28 a 30 de novembro do corrente ano, a interesse da administração.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em Macapá-AP, 27 de novembro de 1991.

ALDENOR SALES DA SILVA FONSECA
Procurador Geral do Estado do Amapá

de 1991, constituem relevantes serviços em prol da sociedade amapaense;

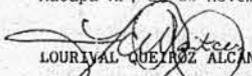
RESOLVE:

Art. 1º - ELOGIAR publicamente a servidora JUDITH GONÇALVES TELES, pelo desempenho, dedicação, eficiência e lisura demonstrada na Defensoria Pública do Estado do Amapá, através dos serviços efetuados como: Coordenadora da Assistência Judiciária e Corregedora da Defensoria Geral do Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMPRA-SE.

Macapá-AP; 25 de novembro de 1991.


LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA
Defensor Geral do Estado

PORTARIA

(P) Nº 011/91-DEFENAP

O DOUTOR LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA, DD DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

CONSIDERANDO o grau de desempenho e lisura profissional na atuação jurídica, contribuindo para o engrandecimento e dignificação desta Defensoria;

CONSIDERANDO o comportamento exemplar de colaboração e luta por nobres ideais, estímulo ao companheirismo entre os colegas de trabalho;

CONSIDERANDO que os trabalhos realizados pelo Defensor Público no período de 02 de junho de 1986 a 01 de novembro de 1991, constituem relevantes serviços em prol da sociedade amapaense;

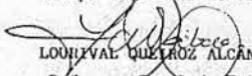
RESOLVE:

Art. 1º - ELOGIAR o servidor CÉSAR AUGUSTO SOUZA PEREIRA, pelo desempenho, dedicação, eficiência e lisura demonstrada na Defensoria Pública do Estado do Amapá, através dos serviços efetuados como Defensor Público.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá-AP; 25 de novembro de 1991.


LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA
Defensor Geral do Estado

**Defensoria Pública
do Estado do Amapá**

PORTARIA

(P) Nº 009/91-DEFENAP

O DOUTOR LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA, DD DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o grau de desempenho e lisura profissional na atuação jurídica, contribuindo para o engrandecimento e dignificação desta Defensoria;

CONSIDERANDO o comportamento exemplar de colaboração e luta por nobres ideais, estímulo ao companheirismo entre os colegas de trabalho;

CONSIDERANDO que os trabalhos realizados pelo Defensor Público no período de 02 de junho de 1986 a 01 de outubro de 1991, constituem relevantes serviços em prol da sociedade amapaense;

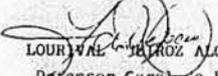
RESOLVE:

Art. 1º - ELOGIAR o servidor ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA, pelo desempenho, dedicação, eficiência e lisura demonstrada na Defensoria Pública do Estado do Amapá, através dos serviços efetuados como Defensor Público.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá-AP; 25 de novembro de 1991.


LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA
Defensor Geral do Estado

PORTARIA

(P) Nº 010/91-DEFENAP

O DOUTOR LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA, DD DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o grau de desempenho e lisura profissional na atuação jurídica, contribuindo para o engrandecimento e dignificação desta Defensoria;

CONSIDERANDO o comportamento exemplar de colaboração e luta por nobres ideais, estímulo ao companheirismo entre os colegas de trabalho;

CONSIDERANDO que os trabalhos realizados pela Defensoria Pública no período de 05 de abril de 1985 a 31 de outubro

**Coord. Estadual
do Meio Ambiente**

PORTARIA

(P) Nº 232/91-CEMA/AP

O COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) Nº 0045 de 16 de Novembro de 1989, que reestruturou a Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente, no Estado do Amapá, revoga o Decreto (E) Nº 0011 de 12 de Maio de 1989,

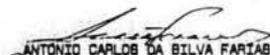
RESOLVE:

Art. 1º - Designar ARMANDO FERREIRA DO AMARAL FILHO, Diretor da Divisão de Monitoramento de Fontes Poluidoras UIS-1 desta Coordenadoria, para viajar da sede de suas atividades MACAPÁ-AP, até o Município de TARTARUGALZINHO, com a finalidade de entregar pessoalmente ao Presidente do Sindicato dos Garim -

peiros, exigências efetuadas por este Órgão de Meio Ambiente, no sentido de construção de barragens ao longo do rio, no período de 07 a 08.11.91

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 07 de Novembro de 1.991.


ANTONIO CARLOS DA SILVA FARIAS
Coordenador - CEMA/AP.

PORTARIA

(P) Nº 233/91- CEMA/AP

O COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) Nº 0046 de 16 de Novembro de 1989, que reestruturou a Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente, no Estado do Amapá, revogando o Decreto (E) Nº 0011 de 12 de Maio de 1989,

RESOLVE :

Art. 1º - Designar **JOÃO DAMASCENO DOS BANTOS**, Motorista de veículo Terrestres, classe " A ", referência NA-09 desta Coordenadoria, para viajar da sede de suas atividades MACAPÁ-AP, até o Município de Tartarugalzinho, a fim de conduzir o veículo com Técnicos desta CEMA/AP, no período de 07 a 08.11.1991.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 07 de Novembro de 1.991.


ANTONIO CARLOS DA SILVA FARIAS
Coordenador - CEMA/AP.

PORTARIA

(P) Nº 234/91- CEMA/AP

O COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) Nº 0046 de 16 de Novembro de 1989, que reestruturou a Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente, no Estado do Amapá, revogando o Decreto (E) Nº 0011 de 12 de Maio de 1989,

RESOLVE :

Art. 1º - Designar **MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS RIBEIRO**, Chefe da Divisão de Fiscalização de Recursos Naturais desta Coordenadoria, para responder em substituição e acumulativamente pelo expediente da Divisão do Monitoramento de Fontes Poluidoras na ausência de seu titular no período de 07 a 08.11.91.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 07 de Novembro de 1.991.


ANTONIO CARLOS DA SILVA FARIAS
Coordenador - CEMA/AP.

PORTARIA

(P) Nº 235/91- CEMA/AP

O COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) Nº 0046 de 16 de Novembro de 1989, que reestruturou a Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente, no Estado do Amapá,

revogando o Decreto (E) Nº 0011 de 12 de Maio de 1989,

RESOLVE :

Art. 1º - Designar **DOMÍCIO FERREIRA PONTES JÚNIOR**, Chefe da Seção de Finanças, CDI-2 desta Coordenadoria, para responder em substituição e acumulativamente pelo expediente da Divisão de Apoio Administrativo na ausência de seu titular no período de 14 a 18.11.91.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 11 de Novembro de 1.991.


ANTONIO CARLOS DA SILVA FARIAS
Coordenador - CEMA/AP.

PORTARIA

(P) Nº 236/91- CEMA/AP

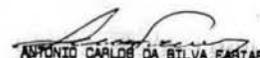
O COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) Nº 0046 de 16 de Novembro de 1989, que reestruturou a Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente, no Estado do Amapá, revogando o Decreto (E) Nº 0011 de 12 de Maio de 1989,

RESOLVE :

Art. 1º - Designar **MARCO ANTONIO AUGUSTO CHAGAS**, Diretor do Departamento de Recursos Ambientais, CD8-2 desta Coordenadoria, para responder em substituição e acumulativamente pelo expediente do Departamento de Educação Ambiental e Apoio Técnico, na ausência de seu titular no período de 28.10 a 21.12 de 1.991.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 28 de Outubro de 1.991.


ANTONIO CARLOS DA SILVA FARIAS
Coordenador - CEMA/AP.

PORTARIA

(P) Nº 237/91- CEMA/AP

O COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) Nº 0046 de 16 de Novembro de 1989, que reestruturou a Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente, no Estado do Amapá, revogando o Decreto (E) Nº 0011 de 12 de Maio de 1989,

RESOLVE :

Art. 1º - Designar **GILSON COSTA HOMOBONO**, Motorista de veículos Terrestres, classe "A", referência TM-23 e **LEONETE FERREIRA VILHENA**, Datilógrafa, classe "A", referência NI-15, lotados nesta Coordenadoria e exercendo suas funções como Fiscais para, viajar da sede de suas atividades MACAPÁ-AP, até o Município do LARANJAL DO JARI, com a finalidade de fazerem fiscalização de ocorrência de desmatamento, queimadas, caça e pesca predatória e promover reunião com as comunidades de Santa Clara e Água Branca, no período de 14 a 17.11 de 1.991.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 13 de Novembro de 1.991.


ANTONIO CARLOS DA SILVA FARIAS
Coordenador - CEMA/AP.

PORTARIA

(P) Nº 238/91- CEMA/AP

O COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, usando das atribuições

legais, conferidas pelo Decreto (N) Nº 0046 de 16 de Novembro de 1989, que reestruturou a Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente, no Estado do Amapá, revogando o Decreto (E) Nº 0011 de 12 de Maio de 1989,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar MANOEL RAJUNDO DA SILVA MONTENEGRO, Agente Sanitário, classe "A", referência NA-07, lotadono Secretaria de Estado da Saúde e exercendo suas funções como Motorista de Veículos Terrestre nesta Coordenadoria, para viajar da sede de suas atividades MACAPÁ-AP, até o Município do LARANJAL DO JARÍ com a finalidade de conduzir o veículo com Técnicos desta CEMA/AP, no período de 14 a 17.11.91.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 13 de Novembro de 1.991.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA FARIAS

Coordenador - CEMA/AP.

Adm. Vinculada

CODEASA

ATA DA 66ª (SEXAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD, DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - CODEASA.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de um mil novecentos e noventa e um, às 15:30 horas, na sala da presidência desta Companhia, sito à rodovia BR - 156, Km 0, nesta cidade de Macapá, reuniu-se extraordinariamente seu Conselho de Administração-CONSAD, sob a presidência do Sr. Dr. ADELSON ALFONSO CARNEIRO FERNANDES, presidente do CONSAD, contando com as presenças dos de mais membros efetivos, os senhores Dr. IACY RIBAMAR GONÇALVES ALCANTARA, Dr. LUIZ ALBERTO FREITAS PEREIRA e VICTOR JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1 - Posse do Conselheiro VICTOR JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS, indicado pela 21ª Assembléia Geral Ordinária e 23ª Assembléia Geral Extraordinária realizadas aos vinte e nove dias do mês de abril de um mil novecentos e noventa e um; 2 - Apreciação do Contrato de Comodato a ser efetivado entre a CODEASA e a Associação dos Pecuaristas do Vale do Rio Araguari, tendo como objeto a Usina de Laticínios de Cutias, de propriedade da CODEASA; 3 - Proposta de Reajuste da Tabela de Diárias da Companhia; 4 - Proposta de alienação de bens inservíveis à Companhia; 5 - Política de Subsídios de motomecanização agrícola para o Município de Amapá; e 6 - O que ocorrer. O início da reunião deu-se com a palavra do presidente do CONSAD, Dr. ADELSON ALFONSO CARNEIRO FERNANDES, que referindo-se ao item 1 da pauta, formalizou a posse do Conselheiro VICTOR JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS, Casado, Brasileiro, Funcionário Público, Carteira de Identidade nº 2704-SEGUP/AP, CIC nº 003.885.212/87, residente e domiciliado à Rua Hamilton Silva nº 1027, Telefone 2233984, com a leitura do "TERMO DE POSSE" correspondente e com a evocação ao Art. 22, parágrafo V, do Regimento Interno da CODEASA; cuja concordância, por parte do CONSAD, foi unânime tendo como base a justificativa de que a referida assinatura de posse dar-se-ia em "próxima" reunião do CONSAD, então realizada, após a indicação ter sido efetivada em reunião de Assembléia Geral, ocorrida aos vinte e nove dias de abril de um mil novecentos e noventa e um. No prosseguimento do trabalho foi

homologada a ata da última reunião extraordinária do CONSAD, previamente levada ao conhecimento dos senhores conselheiros. A seguir coube-se em apreciação o item 2 - Contrato de Comodato entre a CODEASA e a Associação dos Pecuaristas do Vale do Araguari; o presidente do CONSAD, Dr. ADELSON ALFONSO CARNEIRO FERNANDES, justificou a iniciativa através de um histórico sobre o funcionamento da Usina de Beneficiamento de Leite, instalada na localidade de Cutias do Araguari, que até então não apresentou os resultados esperados com os estímulos ao aumento da produção naquela região, permanecendo os equipamentos desativados por longos períodos intercalados por reinaugurações; ao se planejar a desativação daquela usina para ser instalada no Município de Amapá, houve forte mobilização por parte de produtores e representantes daquela comunidade, havendo grande peso na ponderação o compromisso da Companhia em estimular o desenvolvimento estadual através do incentivo aos produtores, o que determinou como fator conciliador dos interesses a negociação do referido contrato de comodato. Apartando a explanação, o conselheiro Dr. IACY RIBAMAR GONÇALVES ALCANTARA quis saber se tudo foi tratado junto ao presidente da Associação postulante e por quê o mesmo não se encontrava presente? - sendo explica-

do pelo presidente, Dr. ADELSON ALFONSO CARNEIRO FERNANDES, todos os passos da negociação efetuada entre as partes, que contou com o levantamento da real situação do imóvel e equipamentos, cujo relatório está anexado ao contrato, sendo adiadas as cláusulas contratuais junto ao presidente da Associação e negociados os itens que estariam fora do contrato, pois não seriam de maiores utilidades para a Associação porém de interesse da CODEASA, portanto com o presidente da Associação estando a par de todo o processo de locação estando na pendência apenas da aprovação do citado contrato. A seguir foi feita a leitura da minuta do contrato sendo constatado o erro de grafia em sua cláusula 8ª que foi devidamente retificada. Por fim foram aprovados os termos contratuais, com os senhores conselheiros definindo a assinatura do mesmo somente após a comprovação da integralização dos itens listados, cuja relação deverá estar anexada aos termos contratuais.

A seguir foi colocado em discussão o item 3 - Atualização da Tabela de Diárias, tendo o Dr. ADELSON ALFONSO CARNEIRO FERNANDES discorrido sobre as atuais distorções verificadas nos valores das diárias que, defasadas, não atendem às mínimas necessidades no deslocamento de servidores, e, mostrando a forma de cálculo dos novos valores determinados pela Diretoria da Companhia, explicou os índices de atualização como sendo os valores médios, por faixa de categoria funcional, de atualização da tabela correspondente à utilizada pela Administração Direta do Governo do Estado. Após a explanação houve a aprovação dos valores apresentados, sem restrições, porém tendo o CONSAD, unanimemente, decidido sobre a necessidade da atualização dos valores em espaços de tempo mais imediatos que compensem as perdas do poder aquisitivo. Passando ao item 4 - Alienação de bens inservíveis à Companhia, o Dr. ADELSON ALFONSO CARNEIRO FERNANDES expôs sobre a necessidade de se desfazer dos equipamentos sucateados e inservíveis à Companhia, sendo também explicado o processo de avaliação e valoração desses bens feitas por uma comissão multidisciplinar formalizada através de portaria; também o Sr. presidente chamou a atenção sobre dois bens arrolados: o veículo tipo "pick-up" modelo F-1000, a álcool e importado, que apesar de constar como em perfeito estado de funcionamento, pelas suas características, não se adapta às atividades da Companhia, deveria ser mantida na relação; e uma bomba de sucção, em perfeito estado, sem utilização, porém com possibilidades amplas de uso pela CODEASA em seus novos projetos (Habitação Popular e Frigorífico do Amapá p. ex.), sugerindo que a mesma fosse retirada da relação. O presidente do CONSAD, Dr. ADELSON ALFONSO CARNEIRO FERNANDES, também apresentou como proposta a realização da alienação através de leilão público, a partir de um preço mínimo, com a formação de lotes conforme a melhor adequação. Os senhores conselheiros aprovaram o item, conforme lhes foi explanado, sem restrições, inclusive posteriormente verificaram "in loco" os bens relacionados para a alienação. Passou-se à apreciação do item 5 - Política de subsídios de motomecanização para o município de Amapá, tendo o Sr. presidente do CONSAD explicado os fundamentos que levaram a essa proposição, assim sintetizados: o Governo do Amapá mantém uma dívida para com o interior amapaense, em particular para com o Município de Amapá, por constituir uma região de grande potencial econômico e eminentemente voltada à exploração vocacional primária de recursos naturais renováveis, e onde os estímulos governamentais ainda não obtiveram os resultados esperados para a dinamização econômica e ocupacional dessa região, virtual centro irradiador para o desenvolvimento mais equânime para a porção Norte do Estado. Visando a dar maior impulso a esse desenvolvimento, o Governo concentra esforços e diversifica sua atuação naquela região, objetivando superar os obstáculos inibidores à elevação dos níveis de atividades praticadas, que têm na frágil capacidade de investimento dos produtores a principal problemática. Assim, a CODEASA, como uma instituição executora de projetos de apoio aos produtores, no âmbito governamental, propõe a prática de incentivos à programação das atividades motomecanizadas no Município de Amapá, de acordo com os seguintes critérios: a) os incentivos serão direcionados aos pecuaristas do Município de Amapá, para o preparo de áreas para pastagens; b) esses subsídios corresponderão a 50% do preço estabelecido pela Companhia, para as demais localidades, de acordo com a tabela vigente de preços para os serviços motomecanizados; e c) esta política deixará de ser praticada assim que houver decisão contrária pelos conselhos superiores da Companhia. Ainda complementando, foi informado ter sido feita uma estimativa dos custos operacionais para a fixação desse valor, considerando-se a compensação e os valores relativos com o deslocamento de equipamentos para o Município de Amapá, com a instalação gradativa da "I Regional Agropecuária do Amapá", naquele município, conforme programação aprovada para a Companhia e o respaldo da política de desenvolvimento definida pelo governo estadual". Dadas as explicações, o conselheiro Dr. LUIZ ALBERTO FREITAS PEREIRA externou a preocupação de haver desfalque com o deslocamento de equipamentos para àquele município o que causaria o não cumprimento no atendimento aos serviços de motomecanização no raio de ação da Companhia a partir de sua Sede, em Macapá; e o conselheiro Dr. IACY RIBAMAR GONÇALVES ALCANTARA solicitou informação sobre o atual estágio da frota motomecanizada, tendo o Sr. presidente do CONSAD situado aos senhores conselheiros sobre o estágio dos trabalhos de recuperação das máquinas que compõem a fro-

ta, a quantificação e especificação dos equipamentos que ficarão sediados no Município de Amapá e a possibilidade de se atender a todas as solicitações, dependendo mais fortemente de uma programação estruturada previamente, adequada e integrada dos setores e serviços voltados à motomecanização agrícola. Após as devidas explicações houve consenso, sem restrições, em aprovar a importante iniciativa proposta, ficando em aberto às considerações complementares, não havendo manifestação alguma, quando então o presidente do CONSAD, Dr. **ADELSON ALPONSO CARNEIRO FERNANDES**, agradeceu a participação dos colegas conselheiros, e nada mais sendo tratado deu por encerrada a reunião, e eu, **ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES**, convocado a secretariar o CONSAD, lavrei a presente ata, que após lida e homologada pelos membros do Conselho, foi subscrita por mim e pelos conselheiros presentes à reunião. Macapá (AP), vinte e dois de agosto de um mil novecentos e noventa e um.

Aldo Simão Carneiro Fernandes

Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico o arquivamento deste documento, conforme o nº abaixo:

4052

12 Nov 91

MARÍLIA CAVALCANTI
Secretária Geral

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO AMAPÁ

LEILÃO DE MERCADORIAS ESTRANGEIRAS
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM MACAPÁ-AP
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/91

A Delegacia da Receita Federal em Macapá-AP, TORNA PÚBLICO, que realizará leilão para Pessoas Físicas de mercadorias apreendidas informando:

DATA: 19/12/91

HORÁRIO: 20:00 HORAS.

LOCAL: TREM DESPORTIVO CLUBE, Av. Feliciano Coelho, 197-Macapá
OFERTA: Whisky, brinquedos, televisores, toca-fitas, telefones a fio, motores de popa, rádios, produtos de beleza, calçados lanternas, tecidos e vídeos-cassete.

O edital completo e maiores informações serão oferecidos na Delegacia da Receita Federal em Macapá-AP, sito à Rua Eliezer Levy, nº 1350-Centro ou pelo telefone 222.2533 na mais 400, 415 e 425.

Braz Martial Josaphat

Presidente da Comissão de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

COMISSÃO DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA DE 1º E 2º GRAUS DO ESTADO DO AMAPÁ.

O Desembargador MARCO ANTONIO DA SILVA LEMOS, Presidente da Comissão do Concurso para o provimento de Cargos de Serventuários da Justiça de 1º e 2º graus do Poder Judiciário do Estado do Amapá comunica que MARIA LUCILINDA LOBATO DA CONCEIÇÃO candidata ao Cargo de ATENDENTE deverá comparecer ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA (av. Leopoldo Machado nº 2529) para tratar de assunto de seu interesse.

DES. MARCO ANTONIO DA SILVA LEMOS
PRESIDENTE

COMISSÃO DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA DE 1º E 2º GRAUS DO ESTADO DO AMAPÁ.

O Desembargador MARCO ANTONIO DA SILVA LEMOS, Presidente da Comissão do Concurso para o provimento de cargos de Serventuários da Justiça de 1º e 2º graus do Poder Judiciário do Estado do Amapá comunica aos

interessados, de acordo com os arts. 2º e 27 do EDITAL DO CONCURSO publicado no Diário Oficial do Estado nº 0161 de 23 de agosto de 1.991, que os exames de sanidade física e mental para os candidatos aprovados e classificados (44 vagas) na prova para o cargo de OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR serão realizados no dia 13 de dezembro na CLIMARA (av. Iracema Carvão Nunes, nº 298). A relação dos candidatos e os horários dos exames serão publicados logo após a divulgação do resultado da prova.

OBSERVAÇÕES:

1. O candidato que não comparecer ao exame será eliminado;
2. Os custos dos exames médicos, no total de Cr\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos cruzeiros) correrão por conta dos candidatos e deverão ser pagos na hora do exame.

DES. MARCO ANTONIO DA SILVA LEMOS
PRESIDENTE

MUNICIPALIDADES

Prefeitura de Macapá

PROCURADORIA JURÍDICA
EDITAL

Saibam quantos este Edital-virem ou dele conhecimento tiveram, que a Senhora TÂNIA MARIA AMORIM DE ALMEIDA, requereu junto ao Município de Macapá-Prefeitura Municipal, doação do lote de terra nº 36 (ant. 04), Quadra 75, Setor 24, no Bairro do Congós, que encontra-se cadastrado em nome de MILTON CEZAR DOS ANJOS MACIEL, e possui Termo de Cessão em nome de RAIMUNDO DA GAMA E SILVA.

Os interessados em contestar referido pedido, deverão fazê-lo no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, junto a Procuradoria Jurídica, no prédio da Prefeitura de Macapá, sito à Av. FAB, nº 840 - Centro.

Macapá-AP., 28 de novembro de 1991.

Benemar Benedito dos Santos
BENEMAR BENEDITO DOS SANTOS
PROCURADOR JURÍDICO SUBSTITUTO

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

CARTÓRIO MURICI TEIXEIRA
PROCLAMAS DE CASAMENTO

A Oficial do Registro Civil do Distrito de Porto Grande, Comarca de Macapá, Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: JOSÉ EDILSON RODRIGUES DA SILVA com CLEDIVANA DE OLIVEIRA GOMES.

Ele é filho de Manoel Pereira da Silva e de Antonia Rodrigues da Silva.

Ela é filha de Manoel Marques Gomes e de Ressil da Oliveira.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Porto Grande-AP, 18 de novembro de 1991

Leocádia dos Santos de Azevedo
M^{te} LEOCÁDIA DOS SANTOS DE AZEVEDO

Oficial

Ordem dos Advogados do Brasil

Secção do Amapá

E D I T A L

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/SECÇÃO DO AMAPÁ, nos termos do Art. 53 da Lei 4.215/63 e Provimentos do Conselho Federal, torna público a todos os Bachareis em Direito, residentes no Estado do Amapá, que não cumpriram o Estágio profissional nos termos da Lei e que pretendem Inscrição no Quadro de Advogados, que a partir desta data e pelo prazo de 15 (quinze) dias, acham-se abertas as Inscrições para a realização do EXAME DE ORDEM, aos que se encontrarem aptos a prestá-lo.

As provas para os habilitados, serão realizadas nos seguintes dias e horários: Dia 19.12.91, às 9:00 horas - Prova Escrita; Dia 20.12.91, às 9:00 horas - Prova Oral.

Demais esclarecimentos que se julgarem necessários, serão prestados na Secretaria da OAB/AP.

Macapá-AP., 28 de novembro de 1991.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA
Presidente da OAB/AP.

Ordem dos Advogados do Brasil

Secção do Amapá

R E S O L U Ç Ã O Nº 003/91

Dispõe sobre a anuidade, taxas e emolumentos e multa para o exercício de 1992, da OAB/AP.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 28, IV, "g" 140 e 141 § 2º totos da Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963, tendo em vista o decidido na Sessão Ordinária realizada em / /91,

R E S O L V E baixar a seguinte resolução:

Art. 1º - a anuidade da OAB/AP. à ser paga no exercício de 1992 pelos profissionais inscritos nos quadros da OAB/AP., é fixada pelo valor Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), atualizada à partir de 1º de abril de 1992 pela TR mensal.

Art. 2º - a arrecadação da anuidade/1992 será feita sem aplicação do indexador, em 3 (três) cotas periódicas, no primeiro trimestre do ano de 1992, assim distribuída:

- 1ª parcela.....até 31.01.92
- 2ª parcela.....até 29.02.92
- 3ª parcela.....até 31.03.92

§ Único - a partir de 1º de abril de 1992, a anuidade será paga de uma só vez, acrescida de multa de 20% (vinte por cento) mais a TR mensal;

Art. 3º - a partir de 1º de janeiro 1992, as taxas e emolumentos, serão cobradas conforme abaixo relacionado, cujos valores serão corrigidos pelo índice TR mensal.

Cartão de Identidade.....	Cr\$ 8.000,00
Cópia do Processo.....	Cr\$ 6.500,00
Taxa de Inscrição.....	Cr\$ 8.000,00
Exame de Ordem.....	Cr\$ 35.000,00
Carteira Profissional..	Cr\$ 20.000,00

Art. 4º - Em caso de mudança do indexador econômico desde já fica estipulada que automaticamente sejam feitas as devidas alterações nas cobranças respectivas;

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP., 28 de novembro de 1991.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA
Presidente da OAB/AP.

Ordem dos Advogados do Brasil

Secção do Amapá

R E S O L U Ç Ã O Nº 004/91

RE-RATIFICA A RESOLUÇÃO Nº 001/90, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 28/05/90;

APROVA A ALTERAÇÃO DO INDEXADOR MONETÁRIO DA TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTABELECIDADA NO ART.10º DA RESOLUÇÃO Nº 001/90, e dá outras providências.

O CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SECÇÃO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 4.215 de 27.04.63 e Provimentos do Egrégio Conselho Federal, e

Considerando o disposto no artigo 10 da Resolução nº 001/90 deste Egrégio Conselho Seccional, e

Considerando a substituição do indexador monetário BTN pela Taxa Referencial (TR)

R E S O L V E :

Art. 1º - O indexador monetário utilizado para a fixação de honorários advocatícios BTN na Tabela de Honorários publicada no Diário Oficial do Estado do dia / 05/90, é substituída pela Taxa Referencial (TR) mensal;

Art. 2º - a substituição do índice BTN pela TR, será aplicada da seguinte forma:

I - Para a contratação dos honorários às respectivas causas mencionadas na citada Tabela de Honorários, considera-se o número de BTN'S fixado, multiplicando-se pelo índice 126.8621 (congelamento do BTN) e o resultado multiplica-se pela TR do mês a ser cobrado os honorários;

II - Em caso dos honorários serem cobrados parceladamente, a conversão será feita do seguinte modo: o valor de cada parcela corresponde a divisão do número de BTN'S incidentes à cobrança dos respectivos honorários, multiplicando-se pelo índice 126.8621 e do resultado multiplica-se pela TR do mês a ser efetuado o pagamento.

§ Único - Em caso de atraso, do pagamento de honorários, incidirá sobre os honorários a serem pagos a TR do mês que ocorrer o efetivo pagamento.

Art. 3º - Na hipótese de extinção ou substituição do indexador monetário previsto na presente Resolução, será utilizado automaticamente, em seu lugar, aquele que vier a ser estabelecido pelo Governo Federal ou pelo Banco Central do Brasil.

Art. 4º - Continua em vigor a Resolução nº 001/90, com as modificações introduzidas pela presente Resolução.

Art. 5º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP., 28 de novembro de 1991.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA
Presidente da OAB/AP.

**CARTÓRIO JUDICIAL
PROCLAMAS DE CASAMENTO**

O oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: .. RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO LIMA e MARIONITA FERREIRA;

Ele é filho de Valdemar Lima e de Maria de Nazaré da Conceição Lima.

Ela é filha de Erundina Ferreira.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 02 de dezembro de 1991.

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA
Titular-Substituta